Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 1603 de quarta-feira, 21 de agosto de 2024** | **Nº de páginas: 11**

SUMÁRIO:

- **Extrato** - Contrato 483/2024.
- **Extrato** - Contrato 484/2024.
- **Extrato** - Contrato 498/2024.
- **Extrato** - Contrato 479/2024
- **Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato sob nº 589.2023.** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a concessão do primeiro acréscimo de quantitativo do objeto do Contrato n° 589/2023, em virtude do acréscimo de 01 (um) módulo de cadastro e gerenciamento de PCA (Plano de Contratação Anual), ao software integrado de gestão pública, com base legal no Art. 65, incisos I, alíneas “a” e “b” da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, bem como com a Cláusula
- **PORTARIA Nº 681- NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAR COMO RESPONSAVEIS PELA PESQUIS DE PREÇO** - PORTARIA Nº 681- NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAR COMO RESPONSAVEIS PELA PESQUIS DE PREÇO
- **Extrato do Contrato 468** - Extrato do Contrato 468
- **EXTRATO** - Pregão Eletrônico nº 02/2024

EXTRATO

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 483/2024; **Processo:** Concorrência Eletrônica nº 05/2024; **Objeto**: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO – **Lote 03:** TRAVESSA SÃO JORGE, RUA SOL NASCENTE, TRAVESSA 28 DE JULHO, RUA D – LOTEAMENTO PORTAL DAS CIDADES, RUA B – LOTEAMENTO PORTAL DAS CIDADES, RUA A – LOTEAMENTO PORTAL DAS CIDADES, RUA B – LOTEAMENTO SÃO GONÇALO, RUA G – LOTEAMENTO SÃO GONÇALO E RUA H – LOTEAMENTO SÃO GONÇALO – Itabaianinha/SE; **Contratada**: GD CONSTRUÇÕES LTDA: Valor: **R$ 589.000,00** (quinhentos e oitenta e nove mil reais); **Prazo de Execução**: 04 (quatro) meses. **Fonte de Recursos**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15013 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, AÇÃO: 1047 – PAVIMENTAÇAO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; NATUREZA DE DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE: 17000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. Notas de Empenho: 0723012/2024.

Itabaianinha (SE), 23 de julho de 2024.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto CEP: 49.290-000
TELEFONE: (79) 3544-1291
EMAIL:

EXTRATO

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 484/2024; **Processo:** Concorrência Eletrônica nº 05/2024; **Objeto**: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO – **Lote 04**: RUA B e C – LOTEAMENTO ANGELIM, RUA A – LOTEAMENTO ANGELIM, TRAVESSA A – LOTEAMENTO ANGELIM, RUA PROJETADA DA PRAÇA – LOTEAMENTO ANGELIM, TRAVESSA B – LOTEAMENTO ANGELIM, RUA PROJETADA – LOTEAMENTO ANGELIM e RUA F DO SÍTIO PEREIRA – Itabaianinha/SE; **Contratada**: TEMARCEU CONSTRUTORA EIRELI: **R$ 515.644,04** (quinhentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos); **Prazo de Execução**: 04 (quatro) meses. **Fonte de Recursos**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15013 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, AÇÃO: 1047 – PAVIMENTAÇAO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; NATUREZA DE DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE: 17000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. Nota de Empenho: 0723006/2024.

Itabaianinha (SE), 23 de julho de 2024.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

EXTRATO

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 498/2024; **Processo:** Concorrência Eletrônica nº 04/2024; **Objeto**: OBRAS REMANESCENTES DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO POVOADO ILHA – Itabaianinha/SE; **Contratada**: **NP2 CONSTRUTORA LTDA**; **Valor**: **R$ 363.886,42** (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos); **Prazo de Execução**: 03 (três) meses. **Fonte de Recursos**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15015 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, AÇÃO: 1111 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO MUNICPAL; NATUREZA DE DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE: 17000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. Nota de Empenho: 0730001/2024.

Itabaianinha (SE), 30 de julho de 2024.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto CEP: 49.290-000
TELEFONE: (79) 3544-1291
EMAIL:

EXTRATO

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 479/2024; **Processo:** Concorrência Eletrônica nº 06/2024; **Objeto**: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO: LOTE 1** – Rua Projetada, Travessa 01, Travessa 02, Travessa 03, Travessa 04, Travessa 05 e Travessa Filomena Alfredo (vias localizadas no Bairro Cruz do Alto); **LOTE 2** – Rua Dilson Cavalcanti Batista – Trecho 2, Travessa Maria Conceição Menezes 2, Rua do Mutirão, Travessa Francisco D'Ávila Melo 2 e Estrada para o Alto – Itabaianinha/SE; **Contratada**: JOSEMBERG VIEIRA DA SILVA ME: Valor: **R$ 933.082,55** (novecentos e trinta e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **Prazo de Execução**: 04 (quatro) meses. **Fonte de Recursos**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15013 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, AÇÃO: 1047 – PAVIMENTAÇAO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; NATUREZA DE DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE: 17000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. Notas de Empenho: 0716002 e 0716003/2024.

Itabaianinha (SE), 16 de julho de 2024.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto CEP: 49.290-000
TELEFONE: (79) 3544-1291
EMAIL:

EXTRATO

ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 002.
NÚMERO DO CONTRATO: 589/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 02/2023-SRP, ARP n° 04/2023.
CONTRATADA: 3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA
VALOR ANTERIOR: R$ 116.880,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais);
VALOR ADITADO: R$ 19.166,67 (dezenove mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
VALOR ATUALIZADO: R$ 136.046,67 (cento e trinta e seis mil e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos.
NÚMERO DO PARECER JURÍDICO: 368/2024
BASE LEGAL: Art. 65, I, alínea a e b, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trata-se do Segunto Termo Aditivo, referente ao primeiro acréscimo de quantitativo ao objeto contratual.

Itabaianinha (SE), 19 de julho de 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto CEP: 49.290-000
TELEFONE: (79) 3544-1291
EMAIL:

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 681
DE 21 DE AGOSTO DE 2024

"Nomeia Servidores para atuar como Responsáveis pela pesquisa de preços no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Itabaianinha/SE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 5º da Lei (Federal) nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que instituiu, dentre outros, os princípios da eficiência e da segregação de funções;

CONSIDERANDO, o disposto no §1º do Art. 7º da Lei (Federal) nº 14.133/2021, que estabelece que a autoridade máxima do órgão deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação;

CONSIDERANDO, o Art. 23 da Lei (Federal) nº 14.133/2021, que estabelece que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado conforme critérios estabelecidos em seus parágrafos e incisos e ainda na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 07 de Julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, o preconizado no Art. 169 da Lei (Federal) nº 14.133/2021, do qual, estabelece que as contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo;

CONSIDERANDO, ainda, as possíveis celebrações de termos aditivos para prorrogações dos contratos de prestação de serviços continuados celebrados pela Lei Federal nº 8.666/93, com o fito de comprovar a vantajosidade da continuidade do contrato mediante realização de pesquisa de preços com base no Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 05 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Agentes Públicos Responsáveis pela Pesquisa de Preços para as contratações de bens e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Itabaianinha/SE CNPJ: 13.098.181/0001-82:

I - **JONATAS OLIVEIRA DOREA** mat: 5372 - Titular
II - **JOÃO VICTOR NUNES DOS SANTOS** mat: 5107 - Titular

Paragráfo Único: Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais dos Titulares, fica designado os servidores abaixo relacionados, para atuarem como suplentes:

I – **NICOLY DOREA SOUZA SANTOS** mat: 5418- Suplente
II – **CLARA CRYTAL DE OLIVEIRA FEITOSA** mat: 5431- Suplente

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ: 13.098.181/0001-82 homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 2° – Compete ao Agente Público Responsável pela Pesquisa de Preços:

I - Realizar a pesquisa de mercado de acordo com o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133 e IN SEGES/ME 65/2021, bem como, normas aplicáveis e suas alterações, ou normas que vierem a substituí-los;

II - Realizar pesquisa de mercado de acordo com o Art. 3º da Lei Federal 8.666/93 e IN SEGES/ME 70/2020, quando se tratar de aditivo para prorrogação contratual de contratos celebrados pela Lei 8.666/93;

Parágrafo Único. É vedado a utilização simultânea das Legislações citadas nos incisos I e II.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 21 DE AGOSTO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CIENTE:

TITULARES

JONATAS OLIVEIRA DOREA

JOÃO VICTOR NUNES DOS SANTOS

SUPLENTES

NICOLY DOREA SOUZA SANTOS

CLARA CRYTAL DE OLIVEIRA FEITOSA

Praça Floriano Peixoto, n° 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ: 13.098.181/0001-82 homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

EXTRATO

CONTRATO nº 468/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇAO nº 68/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da banda NINEIA OLIVEIRA, no dia 13 de julho de 2024 nas comemorações dos festejos juninos 2024, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74°, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: GLOBAL MUSIC EVENTOS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO: O prazo para vigência da contratação é de 01 (um) mês contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentário: 15024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fonte de Recursos: 17063110 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO
Programa de Trabalho: 0004 INCENTIVO A CULTURA E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
AÇÃO: 6362 – INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS

BASE LEGAL: Art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Nota de Empenho: 0709001

Itabaianinha/SE, 09 de julho de 2024.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto n° 27, 1° Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, telefone (79) 3544-1291

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43 /2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 02/2024.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024.
OBJETO: Aquisição de VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.
CONTRATADO: CONTERRANEA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 32.739.120/0001-00.
VALOR GLOBAL: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período, contados a partir de sua assinatura, competindo ao Gestor do contrato exercer a administração do instrumento contratual, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificação dos recursos empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificação da necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como a análise da viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08008 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2033 - Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde/Gestão SUS.
2034 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e suas Ações.
2035 - Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde.
2037 - Gestão de Alta e Média Complexidade Rede Ambulatorial e Hospitalar.
6326 - Gestão das Ações e Vigilância em Saúde.
6329 - Gestão da Vigilância Epidemiológica.
8331 - Manutenção dos Serviços com Recursos de Emenda Parlamentar.
8333 - Manutenção dos Serviços com Recursos de Emenda Parlamentar.
NATUREZA DA DESPESA: 44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO: 15001002 / 16000000 / 16593110 / 16593120 16593210 / 17063110

Itabaianinha (SE), 13 de Agosto de 2024.

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

Ingrid Alícia Lima Fonseca

INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224